



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por meio da **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, que proceda um estudo técnico de verificação de viabilidade para instalação de redutor de velocidade, juntamente com a devida sinalização, na Avenida Vasco Fernandes Coutinho, próximo ao nº1584, bairro Interlagos.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, é importante frisar-se que a presente solicitação é de iniciativa popular e o presente gabinete vem externar a demanda encaminhada pelos munícipes, uma vez que estão preocupados com o grande fluxo de carros e motos que passam em alta velocidade na referida avenida.

Além do mais, há grande circulação de pedestres e os moradores que temem por acidentes no local, devido ao desrespeito com a velocidade e a falta de redutores.

Sendo assim, com o intuito de garantir segurança e bem-estar de toda população, peço que esta medida seja atendida com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Plenário "Joaquim Calmon", 18 de janeiro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Roninho Passos – DC



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003500350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003500350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 18/01/2024 12:30

Checksum: **F6B847E5F579DA8A62D1F1BE09E4B87AFDBE83C0747C9ACB399DAB41757F8DF4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003500350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.